



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

PORTARIA Nº 11/2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede gratificação à Servidor Público no âmbito do PODER LEGISLATIVO e dá outras providências correlatas.

○ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentadas e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do servidor, em virtude de exercer atividade de relevante interesse para a Câmara Municipal, à servidora **MICAELA SANTOS ARAÚJO**, Diretora Financeira, com fulcro no Art. 6º, parágrafo único, da Lei 421/2022.*

Art. 2º. Apresente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 01 de novembro de 2022.


DARIO BATISTA SANTOS
Presidente